

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 192/2008 de 2 de Junho de 2008

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as novas alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para o ano de 2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Naval da Praia da Vitória	900,00 €

26 de Maio de 2008 . – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.